

Matriz Geral de Testes - 1ª Matrícula no Curso Básico Música - 2019/2020

Capacidades Gerais

Formação Musical	<ul style="list-style-type: none">• Sentido Melódico• Sentido Rítmico	<ul style="list-style-type: none">• Acuidade Auditiva• Memória Auditiva• Coordenação Motora
------------------	--	---

Capacidades Específicas

<p>Sopros</p> <ul style="list-style-type: none">• Madeiras (Flauta Transversal, Clarinete e Saxofone)• Metais (Trompa, Trombone, Trompete e Tuba)	<ul style="list-style-type: none">• Adaptação física ao instrumento• Coordenação motora• Capacidade respiratória• Facilidade de emissão de som• Competências técnicas e musicais
<p>Percussão/Bateria</p>	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação mão esquerda / mão direita• Descontração global• Ritmo

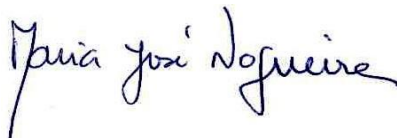
NOTAS:

- 1 Os candidatos que pretendam frequentar o curso de música em regime articulado e que no ano letivo de 2019/2020 se matriculem no 6º e 7º ano de escolaridade poderão requerer a realização de um teste de competências adquiridas para ingresso no 2º e 3º graus de Formação Musical e Instrumento respetivamente**, de acordo com o estipulado nos n.º 5 e 6, do Artigo 45.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (ex. 6ºano de Escolaridade → realiza provas para 1º ou 2º Grau; 7ºano de Escolaridade → realiza provas para 2º ou 3º Grau). Os candidatos ao regime articulado deverão ter em conta que apenas existe este regime no Agrupamento de Escolas de Arganil (Escola EB 2,3 de Arganil e EB 2,3 Professor Mendes Ferrão, Côja).
- 2 Os candidatos que pretendam frequentar o curso de música em regime supletivo e que no ano letivo de 2019/2020 se matriculem no 6º, 7º, 8º ou 9º ano de escolaridade poderão requerer a realização de um teste de competências adquiridas para ingresso no 2º e 3º graus de Formação Musical e Instrumento respetivamente**, conforme decisão em Conselho Pedagógico de 21 de janeiro de 2019 e de

acordo com o estipulado nos n.º 7, do Artigo 45.º, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (ex. 6ºano de Escolaridade → realiza provas para 1º ou 2º Grau; 7ºano de Escolaridade → realiza provas para 1º, 2º ou 3º Grau; 8ºano de Escolaridade → realiza provas para 2º, 3º Grau; 9ºano de Escolaridade → realiza provas para 3º Grau).

- 3 Estes candidatos deverão consultar, no ato da inscrição, as matrizes respetivas para a realização destes testes a que se propõem (de Formação Musical e de Instrumento).**

Coimbra, 29 de janeiro de 2019



Maria José Nogueira (Diretora)